

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL

O Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**, em cumprimento às decisões judiciais: 201310301456 e 201311407444, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para a realização do Exame de Capacidade Física, que realizar-se-á no dia **08 de Junho de 2014, às 08h, no Estádio João Hora de Oliveira, sito à Avenida Augusto Franco nº 2.040 – Antiga Rio de Janeiro – Aracaju-SE.** Não haverá segunda chamada para a realização do Exame de Capacidade Física.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NÚMERO DO AUTO
Dênes Francisco Dos Santos	3470110842	Assistente De Gestão Operacional I - Propriá	201310301456
Wyana Kelly Estrela Dos Reis	35353362	Assistente De Gestão Operacional I - Frei Paulo	201311407444

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local do exame com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e 01 (uma) cópia simples do referido documento.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer trajando roupa apropriada para prática de atividade física, **munidos de ATESTADO MÉDICO** original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data de realização do exame de capacidade física.

I - No atestado médico deverá constar expressamente, que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física, ou a realizar exercícios físicos.

II – Os candidatos que deixarem de apresentar o atestado médico ou que apresentarem atestado médico onde não conste, expressamente, que os mesmos estão aptos a realizar o Exame de Capacidade Física, ou a realizar exercícios físicos, serão impedidos de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminados.

III – Será permitido aos candidatos, portar boné, alimentos leves, água e protetor solar.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinado neste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Exame de Capacidade Física realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do exame de capacidade física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 5º O candidato convocado para o Exame de Capacidade Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2013 - Abertura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2014.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO